



Os barracos foram derrubados por ordem judicial, desalojando 490 famílias

## Justiça expulsa famílias de invasores em Cariacica

As 490 famílias que ocupavam uma área de 325 mil metros quadrados na localidade de Barbados, no bairro de Itaquari, em Cariacica, foram expulsas ontem do local por ordem judicial. A operação, que acarretou a derrubada de cerca de 300 barracos, foi acompanhada por 10 soldados da Companhia de Choque da Polícia Militar, informou o sargento Fidélis.

Segundo os invasores, houve muita violência no local. O garoto João Batista Barbosa, de 13 anos, conta: "Eu estava tirando as telhas do barraco da minha irmã e, quando abaixei para pegar o martelo no chão, levei uma marretada na cabeça". O sargento Fidélis explicou que não tomou nenhuma providência, porque foi informado de que tinha sido apenas um acidente, o que é contestado pelos invasores.

Segundo a presidente do Movimento de Direito à Moradia de Cariacica, Eumar Barbosa do Rosário, os homens iniciavam a derrubada dos barracos mesmo com pessoas dentro. Ela afirma, porém, que mesmo com suas casas no chão, as famílias vão continuar no local. "Quem tiver filho menor vai dormir numa granja abandonada que tem aqui, o resto dorme ao relento mesmo".

### POSSE

A área em questão é reclamada por Raimundo Ângelo Albani (dono do loteamento que existia no local), que requereu a reintegração de posse do imóvel. O juiz da 3ª Vara Cível de Cariacica, Elpídio José Duque, concedeu liminar favorável a Albani, acarretando o desalojamento de

***Invasores que ocuparam a área em Barbados garantem que continuam no local e denunciam violência da polícia***

pelo menos 2 mil pessoas que já ocupavam o local, segundo o Movimento de Direito à Moradia.

O prefeito de Cariacica, Vasco Alves, considera uma "barbaridade" a concessão da liminar. Ele explica que o loteamento que existia no local era fraudulento, e por isso foi anulado por decreto seu. Segundo Vasco, o loteamento abrangia a área devoluta e outra que já havia sido desapropriada pelo Estado em maio de 88, para a implantação do plano de habitação popular.

O juiz Elpídio José Duque afirma, entretanto, que Albani apresentou toda a documentação relativa à área, inclusive escritura devidamente registrada em cartório. "Se a área é devoluta ou foi desapropriada, isto tem que ser provado."

O prefeito de Cariacica, que junto com a secretária de Ação Social esteve durante a manhã de ontem na ocupação, já colocou os advogados da prefeitura à disposição dos invasores. Eles ingressarão com mandado de segurança para cassar a liminar, e com uma ação cível de reparação de danos.

A Comissão de Justiça e Paz irá apoiar os invasores: "O direito de moradia precede a qualquer outro", alega seu presidente, João Batista Herkenhoff.